

45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 45ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024, para atuar em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição Classific.
Alvaro Luiz Goncalves	2144544 183
Francisco De Sales Henriques	2144662 184
Joao Batista Franco Da Silva	2144484 185
Carlos Eduardo Cristino Da Silva	2138517 186
Lincoln Magalhaes Diniz	2142934 187
Sebastiao Mariano Costa Pereira	2137700 188
Aledir Pereira De Magalhães Tocantins	2143525 189
Ludmilson Martins De Assis	2142906 190
Dulcilene Regina Da Silva	2142929 191

Perfil 4 - Engenheiro Eletricista

Nome	Inscrição Classific.
Jonatan Miller De Souza Freitas	2142928 20

Perfil 9 - Geólogo

Nome	Inscrição Classific.
Danielli Miranda Marino	2142945 10
Isabella Tayna Micheias Da Silva	2143945 11

2. Envio dos Documentos por E-mail e Apresentação das Vias Originais:

2.1. O candidato convocado deverá enviar os documentos necessários à contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br, em arquivo PDF, até o dia 27/10/2025

2.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ao receber, por e-mail, os documentos necessários à contratação, fará a conferência e retornará no endereço eletrônico do candidato, informando o local e a data em que as vias originais deverão ser apresentadas para conferência.

3. Endereço Eletrônico do Candidato.

3.1. Será considerado o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da sua inscrição no processo seletivo simplificado.

4. Assinatura do Contrato e Início das Atividades

4.2. A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, enviará, no endereço eletrônico do candidato, o instrumento contratual para assinatura digital, indicando a data de início das atividades, que se dará até dia 03/11/2025.

4.2. Após assinatura do contrato, o candidato deverá devolvê-lo, imediatamente, no endereço eletrônico seletivosinfra@sinfra.mt.gov.br

5. Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

5.1. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos neste edital, poderá ser eliminado do processo seletivo simplificado.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

ANEXO I DO 45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025/SEPLAG DE 12/05/2025

I - Relação de documentos de Identificação Pessoal:

1. Foto (tamanho 3x4) recente
2. Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
3. Título de eleitor ou e-Título
4. Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
5. Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
6. Certidão de Nascimento dos filhos menores (se houver)
7. Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
8. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9. Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

II - Relação de documentos de referência laboral

1. Certificado de Escolaridade exigida no Edital
2. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
3. Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
4. Currículo atualizado
5. Titulações e certificações relacionadas na inscrição
6. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
7. Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil

8. Comprovante de Situação Cadastral no CPF

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

III - Declarações pessoais - Para emissão, acesse o endereço eletrônico: <https://www.sinfra.mt.gov.br/servicos?c=11648967&e=11648972>

1. Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
2. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
3. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
4. Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
5. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

IV - Certidões de Instituições de âmbito nacional

1. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
2. Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
3. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
4. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
5. Certidão negativa do Superior Tribunal Militar <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
6. Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

V - Certidões de Instituições do âmbito do Estado de Mato Grosso

1. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso (<http://sec.tjmt.jus.br>) e, se houver, no (s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.
2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
3. Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT).

VI - Os documentos abaixo serão assinados na unidade de gestão de pessoas do órgão contratante, no momento da entrega dos documentos

1. Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados. <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>
2. Não possui interesse no momento.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d378926

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar